



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA.

COOPERADA : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA.
DATA : 26/06/23
PROC. ADM. : Nº 19474/21
ADITAMENTO : Nº 324/21-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, tem entre si justo e contratado o seguinte Termo de Cooperação pelas cláusulas e condições abaixo, tendo como interveniente a **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA**, com sede na Avenida 09 de dezembro, 460, Jardim Pedroso, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.343-060, telefone: (19) 3885-9900, E-mail mkt.natalia@faculdademax.edu.br, institucional@faculdademax.edu.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.791.661/0001-70, neste ato, representado por **RICARDO JORGE TANNUS**, brasileiro, casado, Reitor, portador RG nº 11516433 e do CPF nº 046987598-46, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10986/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 07/06/2021 e seus respectivos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para a execução do Projeto 100% Saúde, conforme plano de trabalho que faz parte integral deste aditamento como anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O Plano de Trabalho anexo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, uma vez que o contrato original tem validade de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do termo de cooperação originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente termo conforme previsão do convênio originário que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.


Indaiatuba, 26 de setembro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração


RICARDO JORGE TANNUS
p/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Gestora:


Bruna M. Moron Sampaio

LR.



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 2777 | ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
CÂMARA	4
EDUCAÇÃO	8
FAZENDA	13
FUNSSOL	14
PODER JUDICIÁRIO	15
SAÚDE	16
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
FIEC	18
SAAE	19
SEPREV	22

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 710/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 26/06/23 - Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho para a execução do Projeto 100% Saúde e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Proc. Adm.: nº 19474/21.

Indaiatuba, 24 de novembro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

EDITAL Nº 222/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação na Pista de Atletismo do novo núcleo esportivo ?Centro Esportivo Rei Pelé?, para adequação e atendimento das modalidades esportivas a serem implantadas no espaço público, sendo entrega única, em até 20(vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de novembro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE; do dia 27 de outubro de 2023, na página de nº 1 da Imprensa Oficial do Município, fica formalizada a devida correção, a saber:

- Onde se lê:

?

...

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 710/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 26/06/23 - Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho para a execução do Projeto 100% Saúde e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses - Proc. Adm.: nº 19474/21.

...

?

- Leia-se:

?

...

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 324/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE

INDAIATUBA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, - Data: 26/06/23 - Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho para a execução do Projeto 100% Saúde e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses - Proc. Adm.: nº 19474/21.

...

?